

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0087/2018 - 1º LEILÃO SFI - CPA/SA****CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóveis Filial Salvador - GILIE/SA, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Bahia, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 05/11/2018 a iniciar-se às 14:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Rua Ivonne Silveira, 248, Empresarial Dois de Julho, 10º andar, Doron-Paralela, Salvador, Bahia

1.3 – Leiloeiro Oficial: Péricles Luciano Santos de Jesus

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 07/11/2018

**2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

### **4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 00, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

## **5 – DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

## **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

## **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

## **8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

## **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.





14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus, no endereço abaixo:  
Endereço - Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12D, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA Fone (71) 99113-1433 / (75) 98156-9257.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Bahia.

## 15 – CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

SALVADOR , 26 de OUTUBRO de 2018  
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de  
Filial da GILIE  
Nome: JOSÉ LUIS CORREIA  
BISNETO



## Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº **0087/2018/1º LEILÃO**

Edital de Leilão Público nº **0088/2018/2º LEILÃO**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 26/10/2018 até 04/11/2018, no primeiro leilão, e de 07/11/2018 até 18/11/2018, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edf. Empresarial 2 de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro Péricles Luciano Santos de Jesus, situado na Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12D, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, telefone(s) (71) 99113-1433 / (75) 98156-9257, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)). (O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br))

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O 1º Leilão realizar-se-á no dia 05/11/2018, às 14:00 horas, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 19/11/2018, na Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial 2 de Julho, 10º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, às 14:00 horas, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

---

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE

**Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**

1º Leilão: 0087 / 2018-CPA/SA

Estado: BA								
Cidade: BARREIRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		AV HORTO FLORESTAL QD 06 N. 432 Qd 06, Lt P/29	VILA RICA	Casa, 67,12 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, sacada, cozinha. IPTU: 05064000432001 Matrícula: 47945 Ofício: 1º	8444409275221	119.587,00	128.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: CAMACAN								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		Rua 2 de Julho N. 1034	CENTRO	Casa, 77 m2 de área total, 77 m2 de área privativa, 1m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01.01.0270143001 Matrícula: 4542 Ofício: 1	8555518770993	67.820,00	69.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: CAMACARI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	Cond Flor de Lis	Rua das Amendoeiras N. s/n 01	Catu de Abrantes	Casa, 82,62 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 55851 Matrícula: 37653 Ofício: 1º	1444407612419	329.656,00	210.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ENTRE RIOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
4	Lot Jd Verde vale	Rua Projetada II N. s/n Qd C, Lt 03	CENTRO	Casa, 80,77 m2 de área total, 80,77 m2 de área privativa, qt, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 01013320030001 Matrícula: 2300 Ofício: 1º	8444412049636	97.220,00	85.500,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: EUNAPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5	ANTARES	Rua A2 N. 159	ANTARES	Casa, 139,29 m2 de área total, 139,29 m2 de área privativa, 142,5m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Despensa. IPTU: 01.04.229.0007.001 Matrícula: 19473 Ofício: 1	1444407330316	164.272,00	185.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

6		Rua Canavieiras N. 253	DOUTOR GUSMAO	Casa, 114,63 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 01040850241001 Matrícula: 11803 Ofício: 1°	1444400602698	104.685,00	177.000,00	Ocupado
---	--	------------------------	---------------	---	---------------	------------	------------	---------

Estado: BA								
Cidade: FEIRA DE SANTANA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		Cam 06 N. 95	PAMPALONA	Casa, 37,56 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 2424053 Matrícula: 63971 Ofício: 1°	8444408067692	94.117,00	76.460,07	Ocupado
8	Cond Resid Vitória Regia	Rua Ilha Bela N. 65	PAPAGAIO	Casa, 56,16 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 2216337 Matrícula: 45102 Ofício: 1°	8444400798140	230.945,00	176.000,00	Ocupado
9	Cond Resid Central Park	R ITORORO N. 00000 Apto. 102 Quadra M, Bloco 03	RUA NOVA	Apartamento, 36,4 m2 de área total, 36,4 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 62984 Ofício: 1	1555525526654	124.886,00	114.000,00	Ocupado
10	Cond Resid Central Park	Rua ITORORO Apto. 102 Quadra J, Bloco 01	RUA NOVA	Apartamento, 42,91 m2 de área total, 36,4 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 236.054-3 Matrícula: 58354 Ofício: 1	8444411005708	112.158,00	101.000,00	Ocupado
11		Rua Caturama N. 169	SANTO ANTONIO DOS PRAZERES	Casa, 75 m2 de área total, 75 m2 de área privativa, 115m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 98755-7 Matrícula: 73146 Ofício: 1°	8444408439492	190.896,00	139.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: IACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12		PC OTAVIANO POSSIDONIO SAMP N. 482	CENTRO	Casa, 56,15 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01011580294001 Matrícula: 3526 Ofício: 1°	8444410412024	90.000,00	82.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ILHEUS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
13	Ed Pedra do Mar	Av Soares Lopes N. 1442 Apto. 201	CIDADE NOVA	Apartamento, 300 m2 de área privativa, 4 qts, 2 varandas, a.serv, 3 WCs, 2 sls, DCE, cozinha. IPTU: 42376 Matrícula: 26509 Ofício: 1°	1600000053400	734.265,00	768.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: BA								
Cidade: IPIAU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
14	Loteamento Sagitarius	Rua 04 N. 194	CENTRO	Casa, 69,9 m2 de área total, 69,9 m2 de área privativa, 158,28m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Área de circulação. IPTU: 01.04.045.0523.001 Matrícula: 10308 Ofício: 1	8444409914291	113.918,00	109.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITABERABA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
15	Lot Estrela do Sol I	Rua B N. 29	CENTRO	Casa, 47,26 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01070240016001 Matrícula: 4076 Ofício: 1º	8444402390203	63.338,00	57.500,00	Ocupado
16	Loteamento Morada do Sol	Rua Manoel Calixto N. 600 Quadra F, Lote 34	CENTRO	Casa, 162,49 m2 de área total, 162,49 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, Circulação, Quintal murado. IPTU: 01.03.098.0034.001 Matrícula: 7576 Ofício: 1	1444407267177	261.769,00	269.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITABUNA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
17	Resid Aurora	Rua Josefa Soares N. s/n Apto. 303 Bloco 03	PEDRO GERONIMO	Apartamento, 56,39 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 01046550452015 Matrícula: 16046 Ofício: 2º	8555530457450	92.540,00	110.000,00	Ocupado
18	Jd Alamar	Rua H N. 20 Apto. 202 Quadra G, Lote 29	SANTO ANTONIO	Apartamento, 115 m2 de área total, 115 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha. IPTU: 01.02.453.0354.005 Matrícula: 19141 Ofício: 1	8555519383586	74.108,00	215.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITAPETINGA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
19	Lot Vila Aurora	Rua Alvorecer N. 15 Quadra 4, Lote 2-A	Vila Aurora	Casa, 72,67 m2 de área total, 72,67 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01.04.2560181001 Matrícula: 15486 Ofício: 1	8444407621025	109.970,00	111.000,00	Ocupado
20	Lot Vila Erika	Travessa OITO N. 63 Lote 32, Qd. 06	Vila Erika	Casa, 60,67 m2 de área total, 60,67 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01.02.246.0060.001 Matrícula: 10906 Ofício: 1	8444413193129	109.626,00	114.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITARANTIM								

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
21		Rua Edson Almeida Moreira N. 242 Qd B, Lt 13	Anedfília de Carvalho	Casa, 77,33 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: Não informado Matrícula: 4670 Ofício: 1°	1444407815271	115.000,00	110.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: LAURO DE FREITAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22	Cond Gran Ville das Artes	Av Jose Leite N. 686 Apto. 002 Sub condominio Rivera Life, bloco 12	PIQUAIA	Apartamento, 41,1 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Foreiro a prefeitura. IPTU: 4019600682L002 Matrícula: 27603 Ofício: 1°	8555518630598	162.101,00	133.000,00	Ocupado
23	Residencial Village Ipitanga	RUA ALFA N. 05 QD 18, LT 22	Marisol II	Casa, 1,02 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, WC, 2 sls, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, Imóvel foreiro à prefeitura. IPTU: 4311700657CS05 Matrícula: 24148 Ofício: 1°	1444408251339	364.091,00	320.000,00	Ocupado
24	Cond Casas do Bosque	RUA GERINO DE SOUZA FILHO N. 252	CAIXA D'AGUA	Casa, 99,01 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4139100420C252 Matrícula: 38582 Ofício: 1°	1444407281188	218.990,00	300.000,00	Ocupado
25	Cond Parque Sun Garden	RUA GERINO SOUZA FILHO N. 05197 Apto. 502 BL 17	CAIXA D'AGUA	Apartamento, 42,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4058205197Q502 Matrícula: 35263 Ofício: 1°	8555526423016	127.063,00	114.000,00	Ocupado
26	Resid Vila Atlantica	AV JOSE LEITE N. 182 Apto. 304 Bloco 21	CAJI	Apartamento, 39,98 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4026500288U304 Matrícula: 42338 Ofício: 1°	8555534483502	148.210,00	134.000,00	Ocupado
27	Cond Gran Ville das Artes	Av. José Leite N. 686 Apto. 203 Res. Riviera Life, Bloco 13	CAJI	Apartamento, 112,99 m2 de área total, 52,08 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, FOREIRO. IPTU: 4019600682M203 Matrícula: 27358 Ofício: 1	8444410845672	148.815,00	151.000,00	Ocupado
28	Cond Resid Vila Rica Life	PROFESSOR THEOCRITO BATISTA N. 729 Apto. 304 Bloco 11	CAJI	Apartamento, 68,1 m2 de área total, 41,49 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4026500729L304 Matrícula: 31946 Ofício: 1	8444406139882	131.388,00	128.000,00	Ocupado
29	RESIDENCIAL VILA ATLÂNTICA	R JOSE LEITE N. 182 Apto. 402 BL15	CAJI	Apartamento, 83,16 m2 de área total, 39,38 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4026500288O402	8555534843002	148.210,00	131.000,00	Ocupado

				Matrícula: 42861 Ofício: 1º				
30	Cond Gran Ville das Artes	R JOSE LEITE BL12 Res. Matisse LIFE N. 686 Apto. 302 BL 12	CAJI	Apartamento, 94,87 m2 de área total, 42,71 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Foreiro á Prefeitura. IPTU: 40196006842L302 Matrícula: 27533 Ofício: 1	8555519674815	172.088,00	132.000,00	Ocupado
31	Cond Parque Sun Garden	RUA GERINO DE SOUZA FILHO N. 5197 Apto. 408 BL 03	CAJI	Apartamento, 42,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4058205197C408 Matrícula: 34928 Ofício: 1º	8555526340986	127.473,00	124.000,00	Ocupado
32	Residencial Vila Atlantica	Rua Jose Leite N. 182 Apto. 002 Bloco 09	CAJI	Apartamento, 39,98 m2 de área total, 39,98 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4026500288I002 Matrícula: 42470 Ofício: 1º	8555534449576	142.776,00	123.700,00	Ocupado
33	Cond Spazio Solarium	Av Jayme Vieira Lima N. 869 Apto. 810 Bloco 02	RECREIO IPITANGA	Apartamento, 49,73 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Foreiro à prefeitura. IPTU: 4021700869B810 Matrícula: 37729 Ofício: 1º	1555530137202	158.901,00	152.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: MATA DE SAO JOAO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
34	Lot Quintas do Castelo da Torre - II Etapa	Rua 20 Quadra 25 Lotes 2 e 3 Açú da Torre	CENTRO	Terreno, 4280m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 013148 Matrícula: 12173 Ofício: 1º	10004971	107.000,00	107.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: MUCURI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
35		Rua Holanda N. 230 St 03, Qd 116, Lt 01	CENTRO	Casa, 119,66 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 02071160340001 Matrícula: 3771 Ofício: 1º	8444404113690	109.974,00	94.000,00	Ocupado
36		Rua Jamaica N. 110	CENTRO	Casa, 68,8 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 02070660095001 Matrícula: 2571 Ofício: 1º	8444402285817	103.157,00	105.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
37		II Travessa do Cruzeiro N. 28 St 06, Qd 82, Lt 03	CENTRO	Casa, 69 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01060820038001 Matrícula: 8046 Ofício: 1º	8444412426472	84.534,00	82.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SALVADOR								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
38	Ed Atlantic Towers	Av Oceânica N. 1545 Apto. 107	ONDINA	Apartamento, 31,15 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha. IPTU: 4801962 Matrícula: 34784 Ofício: 1°	1555504782104	198.838,00	247.000,00	Ocupado
39	Salvador VILLE	RUA IBIPITANGA N. 120 Apto. 508 BLOCO FAROL DA BARRA	PATAMARES	Apartamento, 86,39 m2 de área total, 58,49 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, cozinha. IPTU: 651076-0 Matrícula: 40843 Ofício: 7°	<b>ANULADO</b>			
40	Cond. Villa Espanha	HILTON RODRIGUES Ed. MADRI N. 204 Apto. 902 Loteamento Vela Branca	PITUBA	Apartamento, 101,78 m2 de área total, 57,3 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 631.975-0 Matrícula: 60309 Ofício: 6	1444400740322	415.076,00	304.000,00	Ocupado
41	Ed Mansão Richard Strauss	Rua Cicero Simoes N. 119 Apto. 601	PITUBA	Apartamento, 137,84 m2 de área privativa, 4 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, 3 lavabos, DCE, cozinha. IPTU: 5079861 Matrícula: 42243 Ofício: 6°	1444400414441	863.695,00	620.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SAO GABRIEL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
42	Centro	Rua Ladislau José de Brito N. 78	CENTRO	Casa, 96 m2 de área total, 96 m2 de área privativa, 247,86m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, Depósito. IPTU: 01.1.019.0087.001 Matrícula: 184 Ofício: 1	8444409066150	93.698,00	153.009,92	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SERRINHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43	VAQUEJADA	Rua Beija Flor (Atual nr 720) N. 143	CENTRO	Casa, 111 m2 de área total, 111 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Depósito. PROC N 00044353820174013304 - 2 VF FEIRA DE SANTANA/BA. IPTU: 01.01.358.0652.001 Matrícula: 12249 Ofício: 1	1555520338523	117.582,00	149.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SOBRADINHO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de	Valor de	Estado de



						Venda (R\$)	Avaliação (R\$)	Ocupação
44	VILA SANTANA	RUA BOA ESPERANÇA N. 15 QUADRA L	CENTRO	Casa, 323 m2 de área total, 282,61 m2 de área privativa, 900m2 de área do terreno, 4 qts, 3 varandas, a.serv, 2 WCs, 2 sls, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, 02 Dispensas. IPTU: 7441 Matrícula: 2404 Ofício: 1	1555527818318	311.368,00	290.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: TEIXEIRA DE FREITAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45	Cond Arco Verde	Rua Almeida Garret Casa 04 N. 330 Quadra 05	ARCO VERDE	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, 2 sls, cozinha, Área de Circulação. IPTU: 1.04.0373.0358.001 Matrícula: 16262 Ofício: 1	8444400787955	89.795,00	102.000,00	Ocupado
46		Rua Nova Pátria N. 110	ESTANCIA BIQUINE	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 11100850295001 Matrícula: 34532 Ofício: 1º	8555509357540	90.482,00	115.000,00	Ocupado
47		R Paratini N. 157 Qd 01, Lt 06	JARDIM BEIRA RIO	Casa, 67,8 m2 de área privativa, qt, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 11000010030001 Matrícula: 15166 Ofício: 1º	8555512951848	85.343,00	110.000,00	Ocupado
48		Rua Luiz de Camões N. 445	JARDIM LIBERDADE	Casa, 75,83 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 10301340328001 Matrícula: 20673 Ofício: 1º	8444406580384	111.298,00	107.000,00	Ocupado
49		Rua Nova Venécia N. 500	KAIKAN SUL	Casa, 66,5 m2 de área total, 66,5 m2 de área privativa, 165m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, 2 sls, cozinha, PROC N 00029151620174013313 - 1 VF TEIXEIRA DE FREITAS/BA. IPTU: 01.05.0187.0011.001 Matrícula: 15298 Ofício: 1	8555512563406	85.343,00	108.000,00	Ocupado
50	LIBERDADE I	Rua Egito N. 529	LIBERDADE I	Casa, 47,8 m2 de área total, 47,8 m2 de área privativa, 168m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01.04.0385.0008.001 Matrícula: 18693 Ofício: 1	8444405041838	92.784,00	83.000,00	Ocupado
51	LIBERDADE I	Rua Singapura N. 175	LIBERDADE I	Casa, 46,87 m2 de área total, 46,87 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01.04.0394.0083.001 Matrícula: 18842 Ofício: 1	8444407009397	99.644,00	87.000,00	Ocupado
52		AV GENERAL SALGADO VIANA N. 682 Qd 14, Lt 09	MIRANTE DO RIO	Casa, 71,53 m2 de área privativa, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, NÃO FGTS. IPTU: 10201760042001 Matrícula: 24565 Ofício: 1º	8444413155847	121.807,00	116.000,00	Ocupado
53		Travessa 02 N. 50	MIRANTE DO RIO	Casa, 68,57 m2 de área total, 68,57 m2 de área	8555515316523	87.698,00	88.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

				privativa, 235,27m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 10202010145001 Matrícula: 15535 Ofício: 1º				
54		Travessa 02 N. 40	MIRANTE DO RIO	Casa, 68,57 m2 de área total, 68,57 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 01.02.0201.0135.001 Matrícula: 15471 Ofício: 1	8555515320091	82.589,00	106.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
55		Rua Claudionor de Oliveira N. 209	CANDEIAS	Casa, 311,96 m2 de área total, 311,96 m2 de área privativa, 396m2 de área do terreno, 4 varandas, a.serv, 4 suites, 3 sls, lavabo, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, CLOSET/DEPÓSITO. PROC N 00067073020164013307 - 2 VF VITORIA DA CONQUISTA/BA. IPTU: 01114040550001 Matrícula: 50350 Ofício: 2	1555526898091	633.736,00	700.000,00	Ocupado

**Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA



**Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA



**Anexo VI – Relação de Ações Judiciais**

**Nº do Leilão: 0087/2018/1º LEILÃO - SFI - CPA/SA**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
43	Rua Beija Flor (Atual nr 720), N. 143, SERRINHA/BA	CENTRO	117.582,00	OCUPADO	00044353820174013304 - 2 VF FEIRA DE SANTANA/BA
49	Rua Nova Venécia, N. 500, TEIXEIRA DE FREITAS/BA	KAIKAN SUL	85.343,00	OCUPADO	00029151620174013313 - 1 VF TEIXEIRA DE FREITAS/BA
55	Rua Claudionor de Oliveira, N. 209, VITORIA DA CONQUISTA/BA	CANDEIAS	633.736,00	OCUPADO	00067073020164013307 - 2 VF VITORIA DA CONQUISTA/BA



